

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Eduardo da Costa.

O **Vereador José Erasmo Ramos Soares**, no uso de suas atribuições legais e com espede no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Carlos Eduardo da Costa, em reconhecimento pelos doze anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 15 de outubro de 2019.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Carlos Eduardo da Costa, filho de Raimundo Nonato da Costa e Wilsa Maria da Silva Costa, nasceu no dia 04 (quatro) de novembro de 1980 (mil novecentos e oitenta), na cidade de Fortaleza - Ceará. Veio para a Cidade de Marco no ano de 2007, onde conheceu sua esposa, a senhora Paula Nayra Cavalcante, casando-se com ela no dia 06 (seis) de agosto de 2010 (dois mil e dez). Possui dois filhos, Moisés Eduardo Gomes da Costa, de 15 anos, e Lucas Eduardo Cavalcante Costa, de 6 anos, filho este considerado pelo casal ser fruto de um milagre confirmado e de muitas bênçãos para a família. Seu primeiro trabalho foi como frentista, no qual ficou por nove anos. nos dias de folga trabalhava também como taxista. Em 2006, começou a trabalhar na região do Vale Acaraú com crédito consignado por intermédio de um amigo. em 2008 abriu um escritório em Marco, onde sentiu-se tocado em ver tantas pessoas com problemas relacionados aos benefícios do INSS, ao ajudá-las por conta de sua experiência com tais serviços, fazendo gratuitamente os serviços. Desde então, seu envolvimento vem crescendo a cada dia. Atualmente, realiza voluntariamente os seguintes serviços a pessoas carentes: orientações de aposentaria/pensão; orientações às mulheres quanto ao salário maternidade; INSS e ajuda jurídica às pessoas lesionadas com fraude. Nunca mediu esforços para ajudar o próximo, sempre acolhendo os mais necessitados com grande carisma em sua casa, tendo hoje seu trabalho reconhecido por muitos populares deste Município. Embora não nascido em Marco, adotou a Cidade como eterno lar. Conhecido pela sua franqueza, é íntegro e eloquente em suas colocações, tratando-se de um ser humano sempre disposto a ajudar o seu próximo, sem qualquer distinção.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos doze anos de convivência no Município de Marco, Carlos Eduardo da Costa já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 15 de outubro de 2019.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador